



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 166 /2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito á Compra de aparelhos de eletrocardiograma.

JUSTIFICATIVA: O eletrocardiograma é o exame responsável por avaliar o ritmo dos batimentos cardíacos. De simples e rápida execução, o eletrocardiograma é bastante requisitado pelos médicos, pois consegue identificar problemas e deficiências cardíacas que podem ser fatais se não diagnosticadas com antecedência. Portanto, para atender os moradores de Carnaubal e principalmente os idosos, é importante que estes aparelhos sejam providenciados com a máxima urgência possível, pois através deles é possível verificar a frequência e os primeiros sinais de falhas cardíacas e quanto mais rápidas o problema for identificado, melhor qualidade de vida estes pacientes poderão levar, pois receberão o tratamento adequado para cada caso. Por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal–Ceará, 21 de Setembro de 2021.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

Vereador - PDT